

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO CEP 39170-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº86 DE agot DE 2000

LEI Nº 860/2000

Dispõe sobre assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Era e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Assinar Convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Era – MG de n° 09/2000, para implantação e manutenção do Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica: 1ª a 4ª série, na modalidade de Educação a Distância, capaz de integrar o Ensino Básico com o Ensino Superior e atender a formação em nível de 3° grau, dos professores efetivos e contratados em exercício da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 2° - O prazo do presente Convênio terá duração de 04 anos e 06 meses conforme previsto na cláusula terceira do mesmo.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho MG, 04 de agosto de 2.000

JÉSUS DA CONSOLAÇÃO ANDRADE

Prefeito Municipal

THO DOS SANTOS LEAL

FA CAMARA

APROVAD 28.08.2000